

EH URGENTE INFELIZMENTE INFORMA-LOS QUE NO DIA 12 DE JULHO DOMINGO. TOMAMOS CONHECIMENTO DO SEGUINTE: NO SABADO, DIA 11 DE JULHO AS MALOCAS DOS INDIOS MACUXI, EM NUMERO DE 150 PESSOAS ENTRE HOMENS, MULHERES E CRIANCAS SE DESLOCARAM PARA A MALOCA DE SANTA CRUZ, LOCALIZADA NO NORDESTE DE TERRITORIO DE RORAIMA, EM SOLIDARIEDADE AOS PRENTES DAQUELA MALOCA, QUE NO DIA ANTERIOR SOFRERAM VIOLENCIAS DE TODA ORDEM POR PARTE DE JAGUNÇOS DE NEWTON TAVARES, NO OCUPANTE DA LOCALIDADE GUANABARA.

A SITUAÇÃO DE PRESSÃO E CONSTRANGIMENTO DOS INDIOS DA MALOCA SANTA CRUZ JÁ VEM SE ARRASTANDO HÁ MUITOS ANOS SEM QUE OS ORGÃOS COMPETENTES TENHAM RETIRADO O OCUPANTE NEWTON TAVARES QUE CHEGOU A COLOCAR UMA CERCA NA ÁREA INCLUINDO A MALOCA, DEIXANDO DESTA FORMA OS INDIOS TOTALMENTE ISOLADOS DOS DE MAIS PARENTES E CONDENADOS A MORRER DE FOME POIS, SÃO IMPEDIDOS ATÉ DE CRIAR ANIMAIS.

EM FACE DA AGRESSÃO SOFRIDA POR PARTE DOS JAGUNÇOS QUE PERMANECEM CONSTANTEMENTE NA ÁREA DA MALOCA E PAGOS PELO OCUPANTE, QUANDO TENTARAM FAZER A ROÇA PARA PRODUZIR ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO, OS INDIOS MACUXIS DECIDIRAM DERRUBAR A CERCA QUE IMPEDIA O LIVRE TRÂNSITO NA MALOCA. ESTA ATITUDE GEROU RESISTÊNCIA POR PARTE DOS JAGUNÇOS, OS QUAIS FORAM DOMINADOS PELOS INDIOS E AGORA RETIDOS COMO REFENS, PARA QUE AS AUTORIDADES DEEEM OUVIDOS AS REIVINDICAÇÕES DOS INDIOS. AS REIVINDICAÇÕES SÃO AS SEGUINTE:

- A) QUE SEJAM MANTIDA A INTEGRIDADE FÍSICA DE TODOS OS INDIOS QUE LÁ SE ENCONTRAM.
- B) A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA FUNAI, ROMERO JUCAH FILHO, NA MALOCA DE SANTA CRUZ, PARA QUE ELE VEJA DE PERTO A SITUAÇÃO, SUB-HUMANA EM QUE VIVEM OS INDIOS DAQUELA MALOCA EM DECORRÊNCIA DA OCUPAÇÃO VIOLENTA EXERCIDA POR NEWTON TAVARES.
- C) A RETIRADA DO OCUPANTE NEWTON TAVARES DA ÁREA INDÍGENA QUE OCUPA.

A DIOCESE LAMENTA O OCORRIDO QUE NÃO PODE AGRAVAR, MAS COMPREENDE QUE UMA SITUAÇÃO GRAVE DE INJUSTIÇA QUE DURA DESDE LONGA DATA, PODE PRODUZIR EFEITOS LASTIMÁVEIS.

SOR VISTA (RR), 13 DE JULHO DE 1987

DOM ALDO MONGIANO  
BISPO DE RORAIMA.

614293COMM BR#  
613117PRDF BR

TR: AIDA  
REC?AAAAA

TELEX  
TELEX  
TELEX  
TELEX

CERCA DE DEZENOVE INDIOS DENTRE OS QUAIS QUATRO MENORES FORAM PRESOS POR POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E 2 REPRESENTANTES DO EXERCITO (SENDO QUE UM DELES, TEN. VARELA AGREDIA E AMEACOU OS INDIOS) UMA ATITUDE QUE DESONRA E MANCHA O EXERCITO BRASILEIRO.

A POLICIA FEDERAL NAO COMPARECEU NA AREA E A FUNAI DEIXOU OS INDIOS AO ACASO. POR VOLTA DAS 21:00HS OS CONDUZIDOS CHEGARAM A BOA VISTA, NO PLANTAO CENTRAL DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO TERRITORIO ONDE PERMANECERAM PRESOS, SENDO INCLUSIVE IDENTIFICADOS CRIMINALMENTE, DURANTE A MADRUGADA.

OS JAGUNCOS QUE HAVIAM SIDO TOMADOS COMO REFENS, PARA QUE AS AUTORIDADES DESSEM OUVIDOS AS REIVINDICACOES DOS INDIOS, QUE VEM DE MUITOS ANOS, POIS VIVEM EM REGIME DE ESCURIDAO DENTRO DE SUA PROPRIA MALOCA, FORAM OUVIDOS E JA ESTAO LIBERADOS. ESSES JAGUNCOS COSTUMAVAM AMEACAR E AGREDIR OS INDIOS E EMBORA DENUNCIADOS ATEH NA POLICIA FEDERAL, NUNCA SOFRERAM REPRESSAO. O AMBIENTE NA SSP/RR E DE PRESSAO E TENSAO. PERCEBE-SE NOS PROPRIOS AGENTES E DEMAIS AUTORIDADES ENVOLVIDAS UM ESPIRITO DE PREVENCAO E AGRESSIVIDADE CONTRA OS INDIOS.

AS 07:30 DE HOJE, 14/07/87, OS INDIOS COMECARAM A PRESTAR DEPOIMENTOS NA DELEGACIA DO INTERIOR DAQUELA SECRETARIA. OS INDIOS, PADRES E LEIGOS SE FIZERAM PRESENTES DURANTE TODA A NOITE DE ONTEM, NUMA VERDADEIRA VIGILIA, PARA EVITAR QUE OS INDIOS SOFRESSEM AGRESSOES.

A OAB DE RORAIMA SE FEZ PRESENTE APENAS DURANTE O DEPOIMENTO DOS TRES JAGUNCOS, NA PESSOA DO DR. LAVOISIER. O ADVOGADO QUE ACOMPANHAVA OS INDIOS SOFREU UMA TENTATIVA DE AGRESSAO PELO SR. ODER BRASIL, QUE NEM SEQUER E PARTE INTERESSADA NA QUESTAO, EMBORA TRANSSITASSE LIVREMENTE PELO PLANTAO CENTRAL NA NOITE DE ONTEM.

A FUNAI NAO FOI "ENCONTRADA" E NAO ESTA ACOMPANHANDO OS DEPOIMENTOS, NUMA DEMONSTRACAO DE DISPLICENCIA QUE REVOLTA OS INDIOS PRESOS E OS QUE AGUARDAM ANSIOSOS PELO DESENLAÇE DA TRAMA. OS INDIOS ESTAO SOFRENDO AMEACA DE SEREM LEVADOS A PENITENCIARIA AGRICOLA DE BOA VISTA, UM FLAGRANTE DESRESPEITO AOS SEUS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEI 6.001/73 E ART. 198 DA CONSTITUICAO FEDERAL.

OS INDIOS FORAM AGREDIDOS E DETIDOS DENTRO DA AREA DA MALOCA, SEM A ASSISTENCIA DO ORGAO QUE OS TUTELA, O QUE CONSIDERAMOS UMA ILEGALIDADE E ABUSO DE PODER.

NAO HOUVE SEQUESTRO COMO QUER FAZER CRER O AUTO DE PRISSAO EM FLAGRANTE E NEM AGRESSAO PURA E SIMPLES. OS INDIOS AGIRAM NUMA ATITUDE DE DEFESA, POIS ESTAVAM SENDO IMPEDIDOS DE CULTIVAR A ROÇA E PRODUZIR ALIMENTOS. TODAS AS DENUNCIAS DE AGRESSAO AOS INDIOS DA MALOCA SANTA CRUZ POR PARTE DOS JAGUNCOS ARMADOS 24 HORAS POR DIA, UM DELES, INCLUSIVE, PERMANENTEMENTE NA GUARITA, COLOCADA NO PORTAO DE FERRO DA ENTRADA E QUE FORAM ENCAMINHADOS A POLICIA FEDERAL VIA FUNAI, OU, DIRETAMENTE A POLICIA FEDERAL E SOLICITACOES DE PROVIDENCIAS PARA A SITUACAO QUE ERA BASTANTE TENSA NA AREA, NAO OBTIVERAM NENHUM EXITO.

INCLUSIVE, NO DIA 09 DE JULHO, DOIS DIAS ANTES DO OCORRIDO, OS JAGUNCOS AGREDIRAM UM INDIO E VIOLARAM SUA ESPOSA, QUANDO ESTES FAZIAM A ROÇA. O FATO FOI DENUNCIADO A FUNAI E NADA FOI PROVIDENCIADO.

ACUSAMOS AS AUTORIDADES COMPETENTES DE PREVARICACAO E OS RESPONSABILIZAMOS POR TODA A SITUACAO DEGRADENTE EM QUE ESTAO OS INDIOS MACUXI DA MALOCA SANTA CRUZ.

BOA VISTA, 14 DE JULHO DE 1987

DOM ALDO MONGIANO  
BISPO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA

0715.1345

+  
S142B3CDMM BR  
952036XPBV BR

ULTIMAS NOTICIAS SOBRE MALOCA SANTA CRUZ EM NORMANDIA

INFORMAMOS QUE SE FORMOU UM CONSENSO ENTRE O PODER JUDICIARIO E A OAB/RR, QUE RESULTOU NA INTERDICAÇÃO DA AREA DA LOCALIDADE SANTA CRUZ PROIBINDO A ENTRADA DE QUALQUER PESSOA NA AREA, MESMO QUE LA ESTEJAM INDIOS FERIDOS, INCOMUNICAVEIS, SEM SOCORRO, E ALIMENTAÇÃO.

A POLICIA MILITAR, CIVIL E ALGUNS ELEMENTOS DO 2/O BEF DE NORMAN DIA COMANDADOS PELO SSP/RR CEL. MENNA BARRETO E PELO COMANDANTE DA PM TEN. CEL. SANTOS ROSAS, O DELEGADO DE NORMANDIA ARMANDO CRUZ E O TEN. VARELA DO 2/O BEF, ENTRARAM NA MALOCA SANTA CRUZ E USANDO FORÇAS E VI OLENCIAS DESNECESSARIAS, JA QUE OS INDIOS NAO OFERECERAM RESISTENCIA, CARACTERIZANDO UM VERDADEIRO ABUSO DE AUTORIDADE. OS INDIOS ENTRE, HO MENS MULHERES E CRIANÇAS FORAM ESPANHADOS E CHUTADOS CRUELMENTE, TI VERAM SEUS ALIMENTOS ESPARRAMADOS E ATIRADOS AO CHAO, AS BICICLETAS ARREBENTADAS, UMA INDIA GRAVIDA LEVOU UM PONTAPE NA BARRIGA E FOI ESPANCADA NOS SEIOS, ATE MESMO AS CRIANÇAS FORAM AGREDIDAS SENDO QUE AL GUMAS DELAS FUGIRAM PARA UM MATO E PASSARAM A NOITE TODA FORA SOZINHOS, SO RETORNANDO NO DIA SEGUINTE. OS INDIOS FORAM DEIXADOS DUAS HORAS NA CHUVA. OS POLICIAIS OS MANDARAM CORRER E ATIRAVAM. OS POLICIAIS BATIAM COM O CANO DAS ARMAS E UM DOS INDIOS QUE ESTA PASSANDO MAL FOI FERIDO COM O CANO DE UMA DELAS. O TUXAUA AGOSTINHO, DA MALOCA CARARUAU, TEVE 04 COSTELAS QUEBRADAS E ESTA PASSANDO MUITO MAL.

MANDEM TELEGRAMAS E COMUNIQUEM, ENTRE OUTRAS AUTORIDADES A NIVEL NACIONAL E LOCAL, PARA:

-GETULIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ  
GOVERNADOR DO TERR. FED. DE RORAIMA  
PALACIO 31 DE MARCO  
BOAVISTA/RR

-CEL. CARLOS ALBERTO MENNA BARRETO  
SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE RORAIMA  
AV CAP. ENE GARCEZ 324  
BOAVISTA/RR

-TEN. CEL. SANTOS ROSAS  
COMANDANTE DA PM/RR  
RUA SEREJO CRUZ 831  
BOAVISTA/RR

-COMANDANTE DO 2/O BEF/RR  
RUA JOSE ANCHIETA 17  
BOAVISTA/RR

-ESMERALDINO SILVA NEVES  
ADMINISTRADOR DA FUNAI 10/A  
DELEGACIA REGIONAL  
RUA BENTO BRASIL  
BOAVISTA/RR

-DR. ANTONIO ANUNCIACAO FERREIRA NETO  
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL  
PALACIO DA JUSTILA  
PCCA DO CENTRO CIVICO  
BOAVISTA/RR

- DR. WEDNEY MOREIRA CAVALCANTE  
PRESIDENTE DA OAB/RR  
PALACIO DA JUSTIÇA  
PCA DO CENTRO CIVICO  
BOAVISTA/RR

-JADIR CORREA DA COSTA  
DIRETOR DA TV RORAIMA  
RUA JOAO PEREIRA DE MELO  
BOAVISTA/RR

-ENTRE OUTRAS, INCLUIR ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS

BOA VISTA, 15 DE JULHO DE 1987

ODOM ALDO MONGIANO  
BISPO DE RORAIMA

TELEX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BONFIM

Ofício nº 02/87 - DP/207

EM 22.06.87

DO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL-CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BONFIM

AO: DELEGADO DA 10ª DR/FUNAI/RR  
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

MINTER - FUNAI  
PROTOCOLO  
964/ADR/RR  
24-06-87  
Carvalho

Pelo presente, comunico a V.Sa. que em data de 12.06.87, foi instaurado IPI nº 02/87-DPP.2/BF a fim de apurar as circunstâncias, em que um dos empregados do Sr. NEWTON TAVARES: ameaçou apontando uma Arma de fogo para a cabeça de uma índia grávida de sete meses.

DELEGADO

*Carvalho*